



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCS



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6 / 2026 - CIFCCSS (11.96.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 29 de outubro de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

(DISPENSA DE LICITAÇÃO ? LEI Nº 14.133/2021)

Processo	23076.085569/2026-32
UASG	153087 - DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFPE
Fundamentação Legal	Art. 75, inciso II e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021
Valor da Estimado	R\$ 1650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)
Nº da Compra	51/2026
Instrumentos Compras.gov.br	ETP nº [Nº 53/2026] TR nº [Nº 3/2026] MR nº [Nº 16/2026]
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS TIPO CORTINA BLACKOUT COM INSTALAÇÃO

INSTRUÇÃO PROCESSUAL E REQUISITOS

A instrução do presente processo atende integralmente aos requisitos formais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

I - **Formalização da Demanda e Planejamento:** DFD autuado, acompanhado dos demais instrumentos acima relacionados.

II - **Composição do Preço Estimado:** Valor de referência calculado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Relatório de Pesquisa de Mercado.

III - **Análise Jurídica e Técnica:** Análise jurídica dispensada (art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, II, Portaria Normativa GR/UFPE nº 27, de 28 de julho de 2026)

IV - **Previsão Orçamentária:** Existência de saldo orçamentário conforme detalhamento do crédito no ETP e TR.

V - **Habilitação e Qualificação:** Exigências limitadas às condições imprescindíveis para o satisfatório cumprimento do objeto licitado, sem estabelecimento de cláusulas desnecessárias, irrelevantes e indevidamente restritivas ao caráter competitivo.

VI - **Razão da Escolha do Fornecedor:** Justificativa da escolha direta da fornecedora [RAZÃO SOCIAL DA

FORNECEDORA], motivada por [INDICAR MOTIVO: EX.: "especificidade técnica", "incompatibilidade para disputa", "cotação direta mais vantajosa" ou "caráter exclusivo"].

DESPACHO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Tratam os autos do processo de contratação direta, por dispensa de licitação.

Com base nos elementos juntados ao processo, estando regular e instruído em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para aprovação da contratação de que trata este documento.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a instrução processual e, no uso das atribuições legais e regimentais, DECIDO:

AUTORIZAR a realização da Contratação Direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto indicado nos autos;

APROVAR o Termo de Referência e autorizar a publicação do Aviso de Contratação Direta;

AUTORIZAR a posterior emissão da Nota de Empenho e a celebração do contrato ou instrumento substitutivo hábil (art. 95) após a regular adjudicação do procedimento;

DETERMINAR a publicação do extrato deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

<i>Assina eletronicamente</i> <i>Responsável pela Instrução Processual</i>	<i>Assina Eletronicamente</i> <i>Autoridade Competente / Ordenador(a)</i>
--	---

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 15:44)
DANIELA DA SILVA FEITOSA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR
Matrícula: 2453967

Processo Associado: 23076.085569/2026-32

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **594c3730bc**